



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

LEI Nº 5.116, DE 22 DE JUNHO DE 2018.

Altera dispositivo na Lei nº 12, de 16 de setembro de 1965 que “Nomeia as ruas da cidade e dá outras providências”.

O PREFEITO DE IGREJINHA:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 12, de 16 de setembro de 1965 que “Nomeia as ruas da cidade e dá outras providências”, passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 1º** As ruas da cidade têm a seguinte denominação: Rua 7 de Julho, inicia no entroncamento da Rua Anita Garibaldi com a Rua Arthur da Costa e Silva e termina no entroncamento da Rua Arthur Geis com a Estrada João Darcy Reinheimer; Estrada João Darcy Reinheimer, inicia no encontro das Ruas 7 de Julho com Arthur Geis e termina no trevo de encontro das Ruas Alfredo Brusius e Theobaldo Guilherme Lanz, no Bairro Invernada; Rua Getúlio Vargas, inicia na Rua Marechal Arthur da Costa e Silva e termina na Rua 7 de Julho; Rua Tiradentes, inicia na Rua da República e termina no imóvel de propriedade da Sociedade União de Cantores de Igrejinha - SUCI; Rua da Independência, inicia na Avenida Presidente Castelo Branco e termina na ERS-115; Rua Gal. Ernesto Dornelles, inicia na área de domínio do DAER/ERS-115 paralela à Avenida Presidente Castelo Branco, passando pela lateral da Praça Dona Luisa e termina na Rua Lili Kunst; Rua 1º de Maio, inicia na Rua das Pedreiras e termina na ERS-115; Rua Cel. Theobaldo Fleck, inicia no entroncamento da Ponte Edmundo Kichler com a Rua 7 de Setembro e termina na Rua 7 de Julho; Rua 7 de Setembro, tem seu início no entroncamento da Ponte Edmundo Kichler com a Rua Cel. Theobaldo Fleck e seu término no entroncamento da Rua Imigração com a Estrada Edgar Willy Wolff; Rua Cristóvão Colombo, inicia na Rua Getúlio Vargas e termina na Rua 7 de Julho; Rua José Bonifácio, inicia na Rua 7 de Julho e termina na Rua Humberto de Campos; Rua Salgado Filho, inicia na Rua 7 de Julho e termina na Rua Dom Pedro I; Rua Vigário José Inácio, inicia na Rua da Independência e termina na área de domínio do DAER/ERS-115; Rua 1º de Junho, inicia na Ponte Edmundo Kichler e termina na Travessa Germano Neubarth; Rua Benjamim Constant, inicia na ERS-115 e termina na Rua Gal. Ernesto Dornelles; Rua Oswaldo Cruz, inicia na ERS-115 e termina na Rua Gal. Ernesto Dornelles; Rua João Correa, tem seu início na área de domínio do DAER/ERS-115 e seu término na APP do Rio Paranhana; Rua João Lourenço Schaefer, tem seu início no viaduto da ERS-115 e seu término na Rua Gal. Ernesto Dornelles; Rua da República, tem o seu início na área de domínio do DAER/ERS-115 e seu término na Rua 7 de Julho; Rua 25 de Julho, inicia na Avenida Presidente Castelo Branco e termina na área de domínio do DAER/ERS-115; Rua Boa Vista, inicia na Avenida Presidente Castelo Branco e termina na área de domínio do DAER/ERS-115.”

-- continua --

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE IGREJINHA

(fl. 02 da Lei nº 5.116, de 22/06/18)

Art. 2º As demais disposições da Lei nº 12, de 1965 permanecem com sua redação inalterada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os seguintes dispositivos legais:

- I – Lei nº 4.872, de 13 de maio de 2016;
- II – Lei nº 4.954, de 26 de janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE IGREJINHA, 22 de junho de 2018.

Registre-se e publique-se.

Leandro Marciano Horlle
Secretário de Administração

Joel Leandro Wilhelm
Prefeito

“Igrejinha, cidade da solidariedade e do voluntariado”

Av. Pres. Castelo Branco, 228. Fone: 51-3549-8600. CEP: 95650-000. Igrejinha/RS